



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**07/06/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

|   |  |
|---|--|
| Reitor  | Maurício Gariba Júnior                       |
| Diretoria Executiva   | Andrea Martins Andujar                       |
| Chefia de Gabinete da Reitoria                              | Danieli Arsego Oro                           |
| Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria                | Elaine Cristina Machado                      |
| Assessoria Técnica  | Luiz Alberto de Azevedo                      |
| Assessoria Correição e Transparência                        | Eduardo Evangelista                          |
| Ouvidoria Geral   | Maria Bertilia Oss Giacomelli                |
| Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais   | Denize Nobre Oliveira                        |
| Coordenadoria de Protocolo                                  | Delmar Moreira Coutrin                       |
| Diretoria do Polo de Inovação                               | Rubipiara Cavalcante Fernandes               |
| Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação    | Ricardo Luiz Alves                           |
| Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos               | Cláudia Regina Silveira                      |
| Diretoria de Gestão de Pessoas                              | Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers |
| Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) | Milene Bobsin                                |
| Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas                | Fernando Cesar Fiorini Ribas                 |
| Chefia do Departamento de Administração de Pessoal          | Josiane Lima dos Santos                      |
| Coordenadoria de Controle Funcional                         | Laura Santos da cunha                        |
| Coordenadoria de Pagamento                                  | Ingrid Scherer                               |
| Coordenadoria de Atenção à Saúde                            | Camila Angelina de Moraes                    |
| Chefe da Auditoria Interna                                  | Tamara Maria Bordin                          |
| Procuradoria Federal  | Roberto Roberval Ritter Von Jelita           |
|   |  |
| Pró-Reitoria de Administração                               | Aloisio Silva Junior                         |
| Assessoria da Pró-Reitora de Administração                  | Luiz Fernando de Souza                       |
| Diretoria de Administração                                  | Deborah Rejane Magno Ribas                   |
| Chefia do Departamento de Obras e Engenharia                | Luciano Wagner Behr                          |
| Coordenadoria de Engenharia                                 | Marcelo Conttato dos Santos                  |
| Chefia do Departamento de Compras                           | Thiego Rippel Pinheiro                       |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio                  | Ananda Mila Kohn                             |
| Chefia do Departamento de Contratos                         | Andreza Juliana Thiesen                      |
| Coordenadoria de Contratos                                  | Enio Augusto Urbaneski Griss                 |
| Coordenadoria de Licitações                                 | Larissa Fabre                                |
| Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira   | Paula De Souza Michelin                      |
| Coordenadoria de Finanças                                   | Paulo César Siebert                          |
|   |  |
| Pró-Reitoria de Ensino                                      | Adriano Larentes da Silva                    |

|   |  |
|---|--|
| Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino  | Roberta Elpídio Cardoso                |
| Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)                                   | Elisandra Cardoso Colares              |
| Diretoria de Ensino   | Alencar Migliavacca                    |
| Procuradoria Educacional Institucional  | Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho |
| Coordenadoria de Graduação  | Juliana Almeida Coelho                 |
| Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes                                       | Marcelo Palma de Oliveira              |
| Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos   | Mariana de Fatima Guerino              |
| Coordenadoria de Ensino Médio Integrado   | Ana Carolina Bordini Brabo Caridá      |
| Diretoria de Assuntos Estudantis  | Evandro Belmiro da Silva               |
| Coordenadorias de ações inclusivas  | Amanda Fabres Oliveira Radunz          |
| Coordenadora de Juventudes e diversidades   | Olaine Aparecida Zilio Morona          |
| Coordenadoria de Bibliotecas  | Renata Ivone Garcia                    |
| Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito                                    | Carlos Daniel Ofugi Rodrigues          |
| Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas  | Sandra Lopes Guimarães                 |
| Coordenador de Registro Acadêmico   | Tiago Spiandorello                     |
| Chefia do Departamento de Ingresso  | Giselli Dandolini Bonassa              |
| Coordenadoria de Ingresso   | Luiz Felipe Rachadel                   |
| Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância  | Carlos Alberto da Silva Mello          |
| Chefia do Departamento de Educação a Distância  | Igor Thiago Marques Mendonça           |
| Coordenadoria de Materiais Didáticos  | Taís Leite Ramos                       |
| Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância  | Crislaine Gruber                       |
| Coordenadoria Geral do Programa UAB   | Maria da Glória Silva e Silva          |
| Chefia do Departamento de Formação do Cerfead   | Nilo Otani                             |
| Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead  | Vilma Simal da Costa Ratti             |
| Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional    | Caroline Lengert                       |
| Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional     | Olivier Allain                         |
| Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional | Giselle Floriano Coelho                |
|   |  |
| Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas  | Valter Vander de Oliveira              |
| Assessoria da Pró-Reitoria  | Grasiela Lúcia de Pinho                |
| Diretoria de Extensão   | Milena de Mesquita Brandão             |
| Coordenadoria de Extensão   | Reginaldo Campolino Jaques             |
| Coordenadoria de Divulgação da Extensão   | Karla Ferreira Knierim                 |
| Diretoria de Comunicação  | Geisa Golin Albano                     |
| Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo  | Nadia Garlet                           |

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Coordenadoria de Eventos   | Fabíola Martins Dos Santos        |
| Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos                       | Júlio Graef                       |
| Coordenadoria de Jornalismo                                      | Sabrina Brognoli D'Aquino         |
| Coordenadoria de Programação Visual                              | Bruno Cavalheiro Bertagnolli      |
| Coordenadoria de Produção Audiovisual                            | Jeferson Vieira                   |
|  |                                   |
| Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional                    | Jesue Graciliano da Silva         |
| Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional      | Rodrigo da Silva                  |
| Diretoria de Gestão do Conhecimento                              | Sabrina Moro Villela Pacheco      |
| Coordenadoria de Processos e Riscos                              | Vanessa de Oliveira Moraes        |
| Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional          | Oizes Vieira Mendes               |
| Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação           | Benoni de Oliveira Pires          |
| Chefia do Departamento de Sistemas de Informação                 | Gilberto José de Souza Coutinho   |
| Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação          | Farleir Luis Minozzo              |
| Coordenadoria de Infraestrutura e Redes                          | Evaristo Marcos de Quadros Junior |
|  |                                   |
| Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação               | Flavia Maia Moreira               |
| Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Luciane Farias Carneiro           |
| Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação                            | Clovis Antonio Petry              |
| Coordenadoria de Pós-Graduação                                   | Christina Martinez Hipolito       |
| Coordenadoria de Pesquisa  | Alexandre Sardá Vieira            |
| Coordenadoria de Publicações                                     | Valdeci Reis                      |
| Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais     | Cynthia Beatriz Scheffer Dutra    |

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1591, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 121/2022 - DG-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir a respectiva titular, no período de licença para capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo / Campus Florianópolis-Continente – FCC:

- a) Titular, Siape: FABIANA CALCADA DE LAMARE LEITE Siape: 1730804
- b) Período de licença capacitação: 27/06/2022 a 26/07/2022;
- c) Substituto, Siape/Cargo efetivo: RISOLETE MARIA HELLMANN, Siape: 1811741
- d) Período da Substituição: 27/06/2022 a 26/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1592, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Reitoria, para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – CD3;

a) Titular: LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS, SIAPE n° 1563470;

b) Períodos de Férias: 06/06/2022 a 17/06/2022 e 20/06/2022 a 21/06/2022

c) Substituto/Cargo efetivo: JOSIANE LIMA DOS SANTOS; SIAPE: 1351405

b) Períodos de Substituição: 06/06/2022 a 17/06/2022 e 20/06/2022 a 21/06/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1593, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 47/2022 - DAM-XXE;  
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1276 de 4 de maio de 2022 que concedeu licença para Capacitação ao servidor MARCOS TARAS DA CUNHA;  
Considerando as necessidades de trabalho da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Câmpus Xanxerê;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor do Câmpus Xanxerê para substituir o respectivo titular no período de licença para capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do Câmpus Xanxerê - FG2

- a) Titular: MARCOS TARAS DA CUNHA;
- b) Período de licença: de 01/06/2022 a 30/06/2022;
- c) Substituto/Cargo efetivo: MAYKON CHAGAS DE SOUZA/Professor EBTT;
- d) Período da Substituição: de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1594, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2022 - CCTMEC-ITJ;

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor ADONIS MENEZES, Coordenador do Curso Técnico em Mecânica do Câmpus Itajaí do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Itajaí para substituir o respectivo titular no período de licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador do Curso Técnico em Mecânica do Campus Itajaí – FCC;

a) Titular: ADONIS MENEZES;

b) Período de licença para tratamento de saúde: 14/06/2022 a 28/06/2022.

c) Substituto/Cargo efetivo: JOÃO CARLOS POZZOBON, Matrícula SIAPE 2366056, Professor EBTT;

d) Período da Substituição: 14/06/2022 a 28/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1595, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a demanda de trabalho e a necessidade de serviço na Coordenadoria de Atenção à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26/05/2022, as férias da servidora VANESSA QUENTEL MELO, matrícula SIAPE no 1789697, lotada na Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS - Reitoria, devendo usufruir o restante no período de 29/12/2022 a 06/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1596, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando n° 9/2022 – CCEP-CDR;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1573, de 6 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para que componham o Grupo de Trabalho pela Reformulação do PPC do Técnico Subsequente em Logística IFSC Câmpus Caçador e Tubarão:

BRUNO SANTOS VIEIRA - CÂMPUS CAÇADOR

ELIZABETH WOOD MOÇATO DE OLIVEIRA PIMENTAL - CÂMPUS CAÇADOR

ERIC COSTA CARVALHO - CÂMPUS CAÇADOR

IURI RAFAEL DESTRO - CÂMPUS TUBARÃO

SARAH JANE SOUZA DA SILVA - CÂMPUS CAÇADOR

Art. 2° Designar o servidor BRUNO SANTOS VIEIRA para a coordenação do referido grupo de trabalho.

Art. 3° Determinar que os componentes do grupo destinem até 2 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 23 de dezembro de 2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1597, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2022 - DEIA-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Central para organização do VII Colóquio Internacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar e do V Workshop de Educação Profissional e Evasão Escolar. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 01/04/2022 a 24/12/2022, com dedicação de 2 horas semanais.

- I - ADRIANO LARENTES DA SILVA - Câmpus Chapecó
- II - MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO - Câmpus Chapecó
- III - SANDRA LOPES GUIMARÃES - DEIA/PROEN/REITORIA (Coordenadora geral)
- IV - CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES – Câmpus Florianópolis
- V - PATRICIA MACCARINI MORAES – Câmpus Caçador
- VI - MARCELO PALMA DE OLIVEIRA – Câmpus Itajai
- VII - ALENCAR MIGLIAVACCA – Câmpus Chapecó
- VIII - PAULA REGINA CORRÊA – Câmpus Jaráguá do Sul Rau
- IX - ELIANE JURASKI CAMILO - CERFEAD
- X - AMANDA FABRES OLIVEIRA RADUNZ – Câmpus São Carlos
- XI - ROBERTA ELPÍDIO CARDOSO – PROEN-REITORIA
- XII - ROBERTA PASQUALLI - Câmpus Chapecó
- XIII - CLAUDIA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA - Câmpus Chapecó
- XIV - CÍCERO SANTIAGO DE OLIVEIRA – Câmpus Canoinhas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1598, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;

Considerando a Resolução 05/2021/CDP, de 09 de junho de 2021, que atualiza a Resolução Nº 001/2020/CDP;

Considerando o memorando nº 43/2022 - DIREX;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA, SIAPE nº 2061546, a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

I – Nome da ação: “EGC 7004 Gestão por Processos, trimestre 2022/2” promovido pela UFSC;

II – Carga horária prevista: 56 horas (sendo 4h por terça-feira);

III – Período: Executado de forma presencial, com início no dia 07/06/2022 e fim no dia 09/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1599, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo 23292.018667/2022-31;

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020 (alterada pela Resolução 05/2021/CDP de 09/06/2021);

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora SOLANGE JANETE FINGER, assistente social, matrícula SIAPE n° 2789684, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

- I) Disciplina de pós-graduação stricto sensu (doutorado);
- II) Carga horária prevista: 04 horas (semanais);
- III) Período: De 07/06/2022 a 09/09/2022, às terças-feiras, das 08 horas às 12 horas.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1600, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - KAROLINE GONCALVES NAZARIO, Assistente em Administração, Siape nº 2171352, lotada no Câmpus Araranguá, para elaboração de dissertação de mestrado, em face do 1º quinquênio apurado no período de 30/10/2014 a 29/10/2019, concedendo 30 dias no período de 04/07/2022 a 02/08/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Pesquisa e Pós-Graduação”. Processo no. 23292.016940/2022-03.

II - MARCELO COLOMBARA DA SILVA, Motorista, Siape nº 0278198, lotado no Câmpus Araranguá, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 6º quinquênio apurado no período de 27/12/2016 a 25/12/2021, concedendo 90 dias no período de 24/08/2022 a 21/11/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Secretaria Acadêmica”. Processo no. 23292.016706/2022-16.

III - FABIO RODRIGUES SPIAZZI, Assistente em Administração, Siape nº 2091606, lotado no Câmpus Urupema, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 27/02/2014 a 25/02/2019, concedendo 30 dias no período de 04/07/2022 a 02/08/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Biblioteca”. Processo no. 23292.016238/2022-42.

IV - LIDIANE FALCAO MARTINS, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1825157, lotada no Câmpus Lages, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 02/11/2015 a 31/10/2020, concedendo 30 dias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Secretaria Acadêmica e Desenvolver competências com lacuna da área Registro Acadêmico”. Processo no. 23292.016137/2022-53.

V - VERONICA DE ANDRADE BAPTISTELA, Auxiliar de Biblioteca, Siape nº 1786630, lotada no Câmpus Caçador, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 23/05/2015 a 21/05/2020, concedendo 90 dias no período de 04/07/2022 a 01/10/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver



competências com lacuna da área Biblioteca”. Processo no. 23292.015385/2022-84.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1601, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.016793/2015-31;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 3041, de 09 de novembro de 2015, que concedeu a Licença para capacitação à servidora VERÔNICA DE ANDRADE BAPTTISTELA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Siape nº 1786630:

Onde se lê:

"(...) em face do serviço apurado no período de 24/05/2010 a 11/06/2015";

Leia-se:

"(...) em face do serviço apurado no período de 24/05/2010 a 22/05/2015 ".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1602, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2022 - PROPPi;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação para a seleção de projetos, inscritos pelo Edital no 10/2022/PROPPi - Edital de Seleção de Projetos - Projeto de Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do IFSC.

ALENCAR MIGLIAVACCA – Diretoria de Ensino /PROEN  
ALEXANDRE SARDÁ VIEIRA - Coordenadoria de Pesquisa/PROPPi  
BARBARA COLOSSI FELIPPE - Coordenadoria de Pesquisa/PROPPi  
CLOVIS ANTONIO PETRY - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPPi  
GERSON RIBEIRO GOULART – Departamento de Inovação/PROPPi  
LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON – Campus Itajaí  
MARIO DE NORONHA NETO – Campus São José  
MATHIAS ALBERTO SCHRAMM - Campus Itajaí  
MILENA DE MESQUITA BRANDÃO – Diretoria de Extensão /PROEX  
ROBERTO ALEXANDRE DIAS - Campus Florianópolis  
ROSANE SCHENKEL DE AQUINO – Campus Lages  
VALDECI REIS – Coordenadoria de Publicações/ PROPPi  
VALDIR NOLL- Campus Florianópolis

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 30/05/2022 a 31/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente





**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1603, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e do Presidente da Comissão Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria do Reitor N° 3773 de 30 de novembro de 2020 e prorrogada pela Portaria do Reitor n° 980 de 08 de abril de 2022, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n° 23292.023170/2019-97, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1604, de 7 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2022 - CCONP-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus São Carlos para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Contratos e Patrimônio / Câmpus São Carlos – FG2

a) Titular: SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUZA - SIAPE 2358739

b) Período de férias no SIAPE: 19/07/2022 a 29/07/2022

c) Substituto/Cargo efetivo: CARLOS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, Assistente em Administração - SIAPE 2029233

d) Período da Substituição: 19/07/2022 a 29/07/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 104, de 6 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 2/2021 - CCTAL - CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão para a Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional - CNAE-CAN UORG 965), Câmpus Canoinhas.

1. CRISLIANE BOITO;
2. ADELIA SABATKE BASTOS;
3. LINDAMIR DARMORUS TEIXEIRA;
4. JAQUELINE MILBAUER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 251, de 6 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 71/2022 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores do IFSC câmpus Gaspar, no período de maio de 2022, conforme segue:

I - ADELISA WACHHOLZ OTTO, Siape: 2047040 - Laboratórios de Costura - valor: 20,00%;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 252, de 6 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 72/2022 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores do IFSC câmpus Gaspar, no período de junho de 2022, conforme segue:

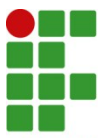
- I - THIAGO DE SENE PEREIRA, Siape: 2292267 - Laboratórios de Química Inorgânica e Orgânica - valor: 10,00%;
- II - VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, Siape: 1761678 - Laboratórios de Química Inorgânica e Orgânica - valor: 10,00%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 253, de 6 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 7/2022 - CCSTADS-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria da Direção-Geral n° 179, de 6 de outubro de 2021.

Art. 2º Dispensar a discente EVELLYN TAUANY RODRIGUES LORENA, Matrícula n° 201910004417 do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas durante mandato complementar. .

Art. 3º Designar o discente IRWYNG CARDOSO RAMOS, Matrícula n° 202120603628, para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas durante mandato complementar.

Art. 4º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas passa a vigorar com a seguinte composição:

§1º Representantes docentes da Área do curso:

I – Titular: ROGERIO ANTONIO SCHMITT, Siape n° 2959570;

II – Titular: LEONARDO LEIRIA FERNANDES, Siape n° 1878988;

III – Titular: ANDREU CARMINATI, Siape n° 2303292;

IV- Suplente: DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape n° 2359900;

V – Suplente: THIAGO LIPINSKI PAES, Siape n° 2361922.

§2º Representantes docentes da área da formação geral, que tenham unidades curriculares no Curso:

I - Titular MARCIA TIEMY MORITA KAWAMOTO, Siape n° 2280425.

§3º Representantes docentes da área de gestão e negócios, que tenham unidades curriculares no Curso:

I -Titular ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA, Siape n° 2361596,

II - Suplente PAULO GUILHERME DA SILVA STAHNKE, Siape n° 1893036.

§4º Representante Técnico Administrativo em Educação:

I – Titular: CLAUDIA KAUTZMANN, Siape n° 1824189;

§5º Representante discente do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

I – Titular: IRWYNG CARDOSO RAMOS, Matrícula nº 202120603628.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 10 de maio de 2022, com validade até novembro de 2022.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 63, de 6 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico: n° 11/2022 – CCTMC-ARU e 24/2022 CCTEM-ARU;  
Considerando a Resolução n° 9/2017 do Colegiado do Câmpus Araranguá;  
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90;  
Considerando a Instrução Normativa n°. 28/2020 do Ministério da Economia;  
Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria n° 44, de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e periculosidade para os servidores relacionados, referente ao período de 01 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Servidor; Local/Laboratório/setor; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho  
ANGELA MARIA KUASNE DA SILVA MACEDO, Lab. Malharia, Insalubridade, 20,00%, 40DE  
ANA CRISTINA FERREIRA GERALDO, Lab. de Mecânica e Manutenção de Máquinas de Costura, Insalubridade, 20,00%, 40DE  
ASSIS FRANCISCO DE CASTILHOS, Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10,00%, 40DE  
FERNANDO GIACOMINI, Lab. Beneficiamento Têxtil, Insalubridade, 10,00%, 40DE  
JORGE MARTINS MACHADO, Lab. Malharia, Insalubridade, 20,00%, 30fl  
JOSÉ AUGUSTO FARIAS SANTOS, Laboratório de Estamparia/Lab. de Mecânica e Manutenção de Máquinas de Costura/ Lab. Malharia, Insalubridade, 20,00%, 30fl  
JOSÉ WALDEMIR BIF, Lab. de Mecânica e Manutenção de Máquinas de Costura, Insalubridade, 20,00%, 30fl  
LUCIANE NÓBREGA JULIANO Lab. de Estamparia, Insalubridade, 10,00%, 40DE  
ALINE MEDEIROS MORAES, Lab. Usinagem/Lab. Soldagem, Insalubridade, 20%, 40DE  
ELDER PECADOR, Lab. Usinagem/Lab. Inst. Elétricas, Insalubridade, 20%, 30fl  
FABIEL RAMBO SCHARDONG, Lab. Usinagem/Lab. Usinagem avançada/Lab. Soldagem, Insalubridade, 20%, 30fl  
HALLEY WELTER DIAS, Lab. Usinagem/Lab. Usinagem Avançada/Lab. Soldagem, Insalubridade, 20%, 40DE  
JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA, Lab. Usinagem/Lab. Soldagem, Insalubridade, 20%, 30fl  
RENATO DIAZ SANTA HELENA, Lab. Química/Lab. Usinagem/Lab. Soldagem, Insalubridade, 20%, 30fl  
SUZY PASCOALI, Lab. Usinagem, Insalubridade, 20%, 40DE

CRISTIAN RUTS KRUMREICH, Lab. Eletrotécnica, Periculosidade, 40DE  
EMERSON SILVEIRA SERAFIM, Lab. Inst. Elétricas/Lab. Eletrotécnica, Periculosidade, 40DE  
JORGE LUIZ ANGELONI, Lab. Eletrotécnica, Periculosidade, 40DE  
LUCAS HENRIQUE SALAME ANDRADE, Lab. Automação, Periculosidade, 40DE  
PAULO AFONSO BARAN, Lab. Inst. Elétricas, Periculosidade, 40DE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 66, de 6 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 37/2022 - DIREPE-CCO;  
Considerando a Resolução n°06 do Colegiado do Câmpus Chapecó;  
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó n° 64 de 2 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (a) servidores (a) abaixo relacionados (a) para comporem o Grupo de Trabalho (GT) que elaborará o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Sistemas de Energia Renovável.

- I - FÁBIO MACHADO DA SILVA (Presidente);
- II - ADALBERTO TEODOSIO TABALIPA;
- III - CARLOS FILIPE GONCALVES DOS SANTOS;
- IV - FLÁVIO FERNANDES;
- V - LIANE BEATRIZ GERHARDT.
- VI - LUIZ CARLOS BARBOSA SILVA JUNIOR;
- VII -MARCOS EUZEBIO MACIEL;

Art. 2º Para as atividades deste Grupo de Trabalho será destinada 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º O período de validade desta portaria será até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 67, de 6 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 35/2022 - DIREPE-CCO;  
Considerando a Resolução n° 06 do Colegiado do Câmpus Chapecó;  
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó n° 62 de 2 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) que elaborará o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior em Tecnologia de Fabricação Mecânica.

I - FERNANDO MICHELON MARQUES (PRESIDENTE);  
II - MAURICIO DANIEL MARCZAL;  
III - MATEUS MARCON SIMIONATO;  
IV - RENATO LUIS BERGAMO;  
V - SAIMON VENDRAME.

Art. 2º Para as atividades deste Grupo de Trabalho será destinada 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º O período de validade desta portaria será até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 342, de 6 de junho de 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;  
Considerando o Processo nº 23292.016129/2022-75;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I – NOME: MARCOS ARAQUEM SCOPEL; SIAPE: 1363501; Data de Progressão: 05/04/2022; De D 403; Para D 404;
- II – NOME: EDUARDO YUJI SAKURADA; SIAPE: 2352968; Data de Progressão: 06/04/2022; De D 403; Para D 404;
- III – NOME: CARLA ARCOVERDE DE AGUIAR NEVES; SIAPE: 2475039; Data de Progressão: 06/04/2022; De D 403; Para D 404;
- IV – NOME: VALESKA BERNARDO; SIAPE: 3275331; Data de Progressão: 06/04/2022; De D 403; Para D 404;
- V – NOME: MARCIA MARIA MACHADO STEIL; SIAPE: 1730052; Data de Progressão: 06/04/2022; De D 403; Para D 404;
- VI – NOME: FERNANDA SIMONI SCHUCH; SIAPE: 1730007; Data de Progressão: 06/04/2022; De D 403; Para D 404;
- VII – NOME: LUCIANA MALTEZ CALÇADA; SIAPE: 1291417; Data de Progressão: 06/04/2022; De D 403; Para D 404;
- VIII – NOME: ANA CAROLINA STAUB DE MELO; SIAPE: 2496308; Data de Progressão: 13/04/2022; De D 403; Para D 404;
- IX – NOME: SERGIO PARIZOTTO FILHO; SIAPE: 2894105; Data de Progressão: 17/04/2022; De D 302; Para D 303;
- X – NOME: ERWIN WERNER TEICHMANN; SIAPE: 1732269; Data de Progressão: 19/04/2022; De D 403; Para D 404;
- XI – NOME: SAMUEL JOAO DA SILVEIRA; SIAPE: 2344447; Data de Progressão: 22/04/2022; De D 403; Para D 404;



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 343, de 6 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 41/2022 - DACC-FLN;  
Considerando os artigos n. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, conforme previsto pelo Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, como segue:

*CAPÍTULO X – DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:*

*Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:*

*III– por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento.*

202111703656 THAIS JACQUES DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 344, de 6 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 122/2022 - DIREN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HELIO FAUSTO PEREIRA JUNIOR – matrícula SIAPE n. 1554205, como responsável pela Monitoria no Câmpus Florianópolis regida pelo EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORES n° 001/2022.

Art. 2º Serão alocadas 3h semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta portaria tem o período de vigência com início em 31/05/2022 e data de final em 31/12/2022.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 75, de 6 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2022 – ASDIREPE-CTE;  
Considerando o Capítulo X, Artigo 88, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes abaixo relacionados, do Curso Técnico Subsequente de Nutrição e Dietética, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme previsto no Capítulo X, Artigo 88, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018:

- I - 202121505814
- II - 202121505815

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI  
Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 80, de 6 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2022 - CNAE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria N° 7 de 16 de fevereiro de 2022 que nomeia os servidores para compor o Grupo de Trabalho NAE – Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Art. 2º Incluir o nome da servidora JOSIANE MACHADO GODINHO.

Art. 3º Excluir o nome do servidor CLAUDIO ADAO DA ROSA.

Art. 4º Definir que o referido Grupo de Trabalho passa assim a ter a seguinte constituição:

CRISTIANE ALBANO MARQUETTI  
FERNANDA AMBROSIO TESTA  
GISLAINE DE SOUZA PEREIRA (Coordenadora)  
JULIANA DE SOUZA AUGUSTIN PEREIRA  
JOSIANE MACHADO GODIHNO  
KELLY MACHADO PINHO ALFLEN  
LENITA ANA BIANCHETTI SPLITER  
LUCIANE VIEIRA WESTPHAL

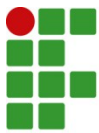
Art. 5º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 6º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2022.

Art. 7º Esta portaria torna sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 7 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 76, de 6 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 21/2022 - DIREPE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho de Extensão, vinculado à Coordenação de Extensão, no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau que terá como atribuições:

- Identificação do perfil extensionista do câmpus;
- Potencialização de Projetos e Eventos de Extensão (pesquisa de demandas e potencialidades);
- Apoio ao processo de curricularização da extensão;
- Organização da SNCT - Rau 2022.

Art. 2º Para desenvolverem as atividades do GT de Extensão, será computada carga horária de 2 (duas) horas semanais de atividade para os integrantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, possui efeitos retroativos a partir de 21 de maio de 2022 e validade até 23/12/2022.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 136, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 1º da Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996;  
Considerando a Instrução Normativa Nº 03 do MPOG de 15 de maio de 2008;  
Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN Nº 09/2020 REITORIA/IFSC;  
Considerando solicitação dos servidores interessados em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Joinville abaixo citado, mediante apresentação da respectiva Carteiras Nacionais de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Joinville:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE  
AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK / 2281217

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 121, de 6 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 22, de 14 de julho de 2021, que regulamenta o gerenciamento dos atos administrativos do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC);

Considerando a importância de se dar publicidade às atividades que vêm sendo desenvolvidas no Câmpus Lages do IFSC, bem como dos resultados obtidos através dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores;

Considerando a alocação de carga horária dos servidores docentes e técnicos administrativos em educação do Câmpus Lages do IFSC;

Considerando os processos de Auditoria interna e externa do IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 87/2022 – DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fluxo para solicitação de emissão, alteração, renovação e prestação de contas de portarias para a constituição de Grupos de Trabalho, Comissões e Designações no âmbito do Câmpus Lages.

Art. 2º As solicitações de emissão e alteração de portarias podem ser feitas a qualquer tempo através de formulário disponibilizado ou de memorando eletrônico.

§ 1. O solicitante de emissão deve ser um servidor ocupante de Função Gratificada, Função de Coordenação de Curso ou Cargo de Direção.

§ 2. Quando a solicitação for feita através de memorando eletrônico, o mesmo deve ser direcionado para a Assessoria da Direção-geral e com autenticação de, ao menos, um dos gestores em cargo de CD: Direção-Geral, Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou Chefia do Departamento de Administração.

§ 3. Nas solicitações de emissão de nova portaria deve-se indicar a legislação, regulamentação, documento ou origem que apresenta a demanda a ser atendida.

§ 4. Caso a solicitação não decorra de exigência legal ou regulamentar, deve-se explicitar todos os objetivos a serem cumpridos como resultado do trabalho a ser desenvolvido.

Art. 3º As solicitações de renovação de portarias podem ser feitas somente após o vencimento da portaria vigente e sua respectiva prestação de contas, através de formulário disponibilizado ou de memorando eletrônico.

Art. 4º A responsabilidade pelo preenchimento da prestação de contas será do coordenador





designado pela portaria ou presidente e nos casos em que não houver essa indicação expressa qualquer dos membros poderá realizar o preenchimento.

§ 1. A prestação de contas será feita exclusivamente através de formulário disponibilizado.

§ 2. Para finalização da prestação de contas, a documentação comprobatória deverá ser anexada. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

I - Documento final produzido (artefato ou objeto).

II - ATAs ou Súmulas de reuniões. (modelo disponível no link: [https://docs.google.com/document/d/1crxwqn0BvsxHH6HSgVIVjsbkPk\\_bVW1lXg8Znux6Wyk/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1crxwqn0BvsxHH6HSgVIVjsbkPk_bVW1lXg8Znux6Wyk/edit?usp=sharing))

III - Fotos.

IV - Outros documentos que comprovem o desempenho das atividades de forma compatível com a carga horária alocada pelo período.

Art. 5º A direção-geral disponibilizará link do respectivo formulário para preenchimento da prestação de contas das atividades desenvolvidas, sendo que o prazo para conclusão desta atividade será de no máximo 30 dias corridos a partir da data de validade da portaria de designação. Caso não seja realizada a prestação de contas os membros do respectivo grupo de trabalho, comissão ou designação ficarão impedidos de participarem de novos grupos desta natureza, cessando o impedimento apenas após a regularização do processo.

Art. 6º Os servidores membros de grupos de trabalho, comissões e/ou designados para algum encargo devem tomar conhecimento do teor desta portaria considerando que o preenchimento da prestação de contas trata-se de uma atividade necessária para garantir a transparência dos trabalhos desenvolvidos no Câmpus Lages.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 13/06/2022.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 55, de 6 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 7/2022 - CCONP-SCA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem na gestão e fiscalização do contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o Câmpus São Carlos do IFSC, oriundo do Contrato 039/2022:

- I – Gestora de contrato: FERNANDA KNORST DE ALMEIDA – SIAPE: 1769986;
- II – Fiscal Técnica: ELENA WENDLING RUSCHEINSKY - SIAPE 2279777;
- III - Fiscal Administrativa: SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUZA - SIAPE N° 2358739;
- IV – Fiscal Suplente: CARLOS ALBERTO AGNOLIN - SIAPE N° 1444692.

Art. 2º Revogar a portaria n° 30/2022/DG/SCA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 90, de 6 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 9/2022 - CCTALI-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do Câmpus Xanxerê, abaixo relacionados, o Adicional de Insalubridade referente ao mês de MAIO de 2022.

I- Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho.

- a) FRANCIELE POZZEBON PIVETTA - SIAPE 2279765; Laboratório de Microbiologia e Análise de Alimentos; Insalubridade; 10%; 40h.
- b) IEDA ROTTAVA - SIAPE 1017546; Laboratório de Microbiologia e Análise de Alimentos; Insalubridade; 10%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente